

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7833/2024 - Terça-feira, 14 de maio de 2024

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Hamilton Nogueira Salame, e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas: Exmos. Des^{es}. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (atual Corregedor-Geral de Justiça) e Eva do Amaral Coelho e do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0801285-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ALAN WALLACE SILVA DA SILVA

ADVOGADO: EMERSON LUÍS SILVA COSTA - (OAB SP413826)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Indagada, a Defesa desistiu da leitura do relatório.

Sustentação oral - Dr(a). Emerson Luís Silva Costa.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, de ofício, determinou que o juízo impetrado oportunize a manifestação fundamentada do Ministério Público com atuação naquela instância acerca do oferecimento de Acordo de Não-Persecução Penal ao paciente.

Ordem: 002

Processo: 0804790-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO

ADVOGADO: HÉLIO BEZERRA PONTES - (OAB PA29711-A)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JÚNIOR - (OAB PA15589-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Indagada, a Defesa desistiu da leitura do relatório.

Sustentação oral - Dr(a). Luiz Carlos Pina Mangas Júnior.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, diante da ausência de ilegalidade a ser sanada, porém, de ofício, determinou a readequação ao regime prisional semiaberto, fixado em sentença.

Após o julgamento deste feito, o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior retirou-se do plenário, justificada e definitivamente, em razão de compromisso institucional no TRE/PA.

Ordem: 003

Processo: 0803615-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOSÉ IRANDIR DA SILVA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: GERLIVAN LUÍS NEVES MARINHO - (OAB PA33603-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Indagada, a Defesa desistiu da leitura do relatório.

Sustentação oral - Dr(a). Gerlivan Luís Neves Marinho (remotamente).

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0803491-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO SANTOS ARAÚJO

PACIENTE: FRANCISCA ANDRESSA DE SOUSA SENA

ADVOGADO: FERNANDO SILVA SANTOS - (OAB MA18052-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RETIRADO de pauta, a pedido da Exma. Des^a. Relatora.

Ordem: 005

Processo: 0802959-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ RICARDO DE SOUZA

ADVOGADO: DIEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS - (OAB PA32828-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0803576-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: "KARLA"

ADVOGADO: ISAAC NEWTON VIANA PEREIRA - (OAB MA18907)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 007

Processo: 0802346-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA DEFERIMENTO DE PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: LUCAS DOS REIS MACEDO

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Indagada, a Defesa desistiu da leitura do relatório.
Sustentação oral - Dr(a). Danilo dos Reis Macedo (remotamente).
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 008
Processo: 0819835-71.2023.8.14.0000
Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL
Comarca de origem: BELÉM (10ª Vara Criminal)
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO
REQUERENTE: ANTÔNIO SILVA CORDOVIL
ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Revisora.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h25. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desª. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**
Presidente da Seção de Direito Penal